



ÉPOCA 2022/23
Data: 19/05/2023

NOTA INFORMATIVA N.º 158

SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 15

CENTRO DE TREINOS DE FUTEBOL FEMININO DA AF LISBOA

23 DE MAIO DE 2023, DAS 19H30 ÀS 21H00

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o Treino de Preparação em referência, com vista à participação em Torneio Particular no dia 4 de Junho em Santarém:

| | | |
|-------------------------------|-------------|---|
| A.C. PORTO SALVO | (01) | LARA NATIVIDADE. |
| ATLÉTICO C.P. | (01) | CATARINA SANTIAGO. |
| C.D.J.U. VILA FRIA | (01) | MADALENA DUQUE. |
| C.D. MAFRA | (01) | LAURA BENTO. |
| C.F. BENFICA | (02) | DIANA PAQUETE, MATILDE GUIMARÃES. |
| C.R. LEÕES PORTO SALVO | (01) | CARLOTA LOURENÇO. |
| F.C. ALVERCA | (05) | FILIPA MARÇAL, INÊS GONÇALVES, LARA GONÇALVES, RAQUEL MOURA, RITA GAMA. |
| G.D. ESTORIL PRAIA | (01) | MARIA INÊS PINTO. |
| G.D.R. RIO MOURO | (01) | ANDREIA SOUSA. |
| MEM MARTINS S.C. | (01) | TATIANA REIS. |
| S.C. VILA VERDE | (03) | MAFALDA JOTA, MARIANA PUGA, SORAIA SANTOS. |
| S.C. TORREENSE | (03) | CONCHA JESUS, CONSTANÇA FELICIANO, RITA CRAVEIRO. |
| S.F. DAMAIENSE | (02) | ANA SOFIA PICA, MARGARIDA FERNANDES. |
| S.U. SINTRENSE | (02) | INÊS BATISTA, MARIANA COSTA. |

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 23.05.2023 (**Terça-Feira**) às **18h45m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 53.º e do artigo 113º do Regulamento Disciplinar.

Pe'l'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)